



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3717

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Muller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Comissão Permanente de Licitação.....	5
Secretaria Municipal de Saúde.....	6
MERITI - PREVI.....	6 a 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2309/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **VALERIA DE MENEZES SILVA LOPES** - Matrícula nº 76392, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2310/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ALEXANDRE DA FONSECA MORETI** - Matrícula nº 76393, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2311/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **JOSE MESSIAS DIAS FILHO** - Matrícula nº 76394, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2312/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **FERNANDA PILOTTO DE MOURA** - Matrícula nº 76395, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2313/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **GEOVANA ROTATORI NOVAES** - Matrícula nº 76396, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2314/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LETICIA VENOSO COSTA** - Matrícula nº 76397, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2315/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **SHEILA FLORENZANO VAZ** - Matrícula nº 76398, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2316/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **GABRIEL ROSA PAES** - Matrícula nº 76399, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2317/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **SILVIA GOU-LART** - Matrícula nº 76400, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2318/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **WILTON ATAIDE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 76401, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2319/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **PATRICIA ELIZABETH DA SILVA COSTA** - Matrícula nº 76402, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2320/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **NIZIA RAQUEL REIS NONATO DA SILVA** - Matrícula nº 76403, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2321/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **JESSICA RAFAELLE DE SOUZA IGNACIO** - Matrícula nº 76404, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2322/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **BARBARA ELAINE ALVES BOMFIM** - Matrícula nº 76405, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2323/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **PRISCILA ADÃO COELHO** - Matrícula nº 76406, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2324/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **ROSANGELA SILVA CORTES** - Matrícula nº 76407, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2325/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **BRUNA DA SILVA CERQUEIRA** - Matrícula nº 76408, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2326/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **GENAINA GREGORIO ALCIPIO MESQUITA** - Matrícula nº 94715, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2327/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **MARIA LUIZA VALE** - Matrícula nº 76409, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2328/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **LUCAS FERREIRA SENA DE ARAUJO** - Matrícula nº 94716, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2329/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **MARIA CRISTINA DE AMORIM** - Matrícula nº 94717, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2330/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **NILZA PEREIRA DA MOTA RIBEIRO** - Matrícula nº 76410, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2331/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **MIGUEL ARCAN-GELO RIBEIRO JUNIOR** - Matrícula nº 76411, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2332/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JACKSON NUNES DE ARAUJO** - Matrícula nº 94718, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Serviços, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2333/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **MARIA VILMA BESSA DA SILVA COUCEIRO** - Matrícula nº 94719, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programa Escola/Comunidade, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2334/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **RONECLEY DE ASSIS** - Matrícula nº 94720, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2335/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **ROSANGELA OLIVEIRA DE PAULA** - Matrícula nº 94721, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Cadastro, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2336/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **WESLEI DIAN DOS SANTOS** - Matrícula nº 94722, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recebimento, Guarda e Expedição de Documentos, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2337/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JOSE AUGUSTO NASCIMENTO JUNIOR** - Matrícula nº 94723, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2338/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JANAINA SILVA DA FONSECA** - Matrícula nº 76412, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2340/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas



por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ALBA VALERIA TORRES DOS SANTOS** - Matrícula nº 94724, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2341/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ALTAIR ANACLETO** - Matrícula nº 94725, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2368/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LUCIANO DUARTE HUNGRIA** - Matrícula nº 94752, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2369/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LUIZ CARLOS CESAR VIANA** - Matrícula nº 94753, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2370/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LUIZ CLAUDIO ANDRADE** - Matrícula nº 94754, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2371/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MAYCON DOU-**

**GLAS QUIRGO ARAUJO** - Matrícula nº 94755, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2372/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MANOEL MISSIAS COSTA** - Matrícula nº 94756, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2374/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARCELO MELO PINTO** - Matrícula nº 94758, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2375/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MAURILIA DA SILVA E SILVA** - Matrícula nº 94759, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2376/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MOADY CORREA DA COSTA FILHO** - Matrícula nº 94760, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2377/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **NARA MARCIA SANTOS ESTEVES** - Matrícula nº 94761, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2378/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **PAULO ROGERIO NOGUEIRA DE PAULA** - Matrícula nº 94762, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2379/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **PAULO SERGIO GONÇALVES GOUVEIA** - Matrícula nº 94763, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2380/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ROSANA CABANEZ** - Matrícula nº 94764, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2381/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **SERGIO LUIZ DOS SANTOS SERVO** - Matrícula nº 94765, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2382/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **SERGIO GANDRA FERNANDES** - Matrícula nº 94766, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2383/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ULISSES DE LIMA GONÇALVES** - Matrícula nº 94767, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2384/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **UBIRACIVENTURADOS SANTOS** - Matrícula nº 94768, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2385/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2013, **ADENIR FERREIRA MOREIRA** - Matrícula nº 94769, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2387/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2013, **JOSE MARCOS PEREIRA** - Matrícula nº 94771, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2388/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2013, **MARCELO DE SOUZA MASCARENHAS** - Matrícula nº 94772, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2389/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2013, **REGINALDO BAPTISTA PEREIRA** - Matrícula nº 94773, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2390/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2013, **WALLACE CARLOS DE AMORIM AZEVEDO** - Matrícula nº 94774, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2391/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **GUSTAVO CESARIO GUIMARAES** - Matrícula nº 76413, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2392/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARCELO MOREIRA MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº 76414, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2393/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **PETRINA GOUVEA NOVAIS GOES** - Matrícula nº 76415, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2394/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **RERISSON MOLICA PEREIRA DE BARROS** - Matrícula nº 76416, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 2395/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ALVERSON ADALBERTO STROHER** - Matrícula nº 76417, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 3316/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
C O N C E D E R ao funcionário **MIGUEL MARIO DA SILVA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1414, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14133/2012.  
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-0170/2013

**Concorrência nº 001/2013** – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS “VILA NORMA”: rua Higino Marzo, Lt. 02 Qd. F – Vila Norma – São João de Meriti/ RJ; UBS “TUCÃO”: Avenida Automóvel Clube (Dom Helder Câmara), S/N Lt. 01 Qd A – Jardim Noia – São João de Meriti/ RJ; UBS “PARQUE ALIAN”: rua Jaspe S/N Lt. 1Qd 43 – Parque Alian – São João de Meriti/RJ; UBS “VILA ROSALI”: Avenida Salomão Ferreira Nascimento, S/N Lt. 39 Qd 12 – Vila Rosali – São João de Meriti/RJ; UBS “ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO”: rua Pastor Joaquim Rosa S/N Lts; 20 a 24 Qd 46 – Parque Barão do Rio Branco - São João de Meriti/RJ. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti/RJ. Abertura: 05/07/2013 às 11 horas.

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-691/2013

**Concorrência nº 002/2013** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Ampliação das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS “VILA NORMA”: rua Higino Marzo, Lt. 02 Qd. F – Vila Norma – São João de Meriti/RJ; UBS “TUCÃO”: Avenida Automóvel Clube (Dom Helder Câmara), S/N Lt. 01 Qd A – Jardim Noia – São João de Meriti/RJ; UBS “PARQUE ALIAN”: rua Jaspe S/N Lt. 1Qd 43 – Parque Alian – São João de Meriti/RJ; UBS “VILA ROSALI”: Avenida Salomão Ferreira Nascimento, S/N Lt. 39 Qd 12 – Vila Rosali – São João de Meriti/RJ; UBS “ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO”: rua



Pastor Joaquim Rosa S/N, Lts 20 a 24 Qd 46 – Parque Barão do Rio Branco – São João de Meriti/RJ. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti/RJ. Abertura: 05/07/2013 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln s/n – 3º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti -RJ das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa de papel A4 e disponibilização de (01) um pen drive ou cd para gravação do edital. Telefones (21) 2662-8022. **WALTER SANTOS WILMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.** Em 29/05/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR GLOBAL  
Processo n.º 15-1110/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de veículos tipo trailer climatizado, com manutenção, preventiva e corretiva, composto de 03 (três) consultórios médicos para atendimento de Clínicas Médica, Ginecológica e Odontologia em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti, conforme TERMÔ DE REFERÊNCIA (Anexo II). Abertura: 17 de junho de 2013.  
HORÁRIO: 11:00 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17:00hs, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR KIT  
Processo n.º 15-4288/2012

OBJETO: Aquisição de Kits de bolsas para trabalhos de campo dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em atendimento às necessidades da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária – SVS/SEMUS, conforme Termo de Referência (Anexo I).  
Abertura: 14 de junho de 2013.  
HORÁRIO: 14:00 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17:00hs, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM Processo  
n.º 15-4292/2012

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e uniforme para os servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em atendimento às necessidades da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária – SVS/SEMUS, conforme Termo de Referência (Anexo I).  
Abertura: 14 de junho de 2013.  
HORÁRIO: 11h00min horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar,

Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17:00hs, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM  
Processo n.º 15-4291/2012

OBJETO: Aquisição de insumos para controle de vetores, em atendimento à Gerência Técnica de Controle de Vetores – Programa de Controle de Roedores, conforme Termo de Referência (Anexo I). Abertura: 14 de junho de 2013.  
HORÁRIO: 14:00 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17:00hs, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

## MERITI - PREVI

MERITI PREVI – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO MERITI PREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Portaria de nº 35, de 16 de abril de 2013, publicada em 25 de abril de 2013, considerando o disposto na Lei 1.687, de 07 de outubro de 2009, nos termos da Portaria de nº 22 de 15 de março de 2013, publicada em 17 de abril de 2013.

REGULA E CONVOCA todos os servidores ativos e inativos, para a votação facultativa visando à eleição de 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes para os CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO MERITI PREVI, observadas as seguintes regras:

### INÍCIO E ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO

1 – As eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do MERITI PREVI serão processadas por intermédio do voto direto, secreto e facultativo.

O pleito realizar-se-á nos dias 02 e 03 de julho de 2013, com início às 9:00 h e encerramento às 15:30.

### ELEITORES

2 – São eleitores todos os segurados ativos e inativos do regime próprio de previdência do município que na data da eleição:

I – Contabilizam, no mínimo, 36 (trinta e seis) contribuições para a previdência do municipal;

II – Estejam em dia com suas contribuições previdenciárias;

III – Estejam em dia com suas contribuições financeiras assumidas perante o MERITI PREVI.

### CANDIDATO (S) HABILITADO (S) À ELEIÇÃO

3 – São elegíveis todos os servidores ativos, contribuintes do MERITI PREVI e os servidores inativos que na

data da eleição:

I – Contenham, no mínimo, 36 (trinta e seis) contribuições para a previdência municipal, se servidores ativos;

II – Estejam em dia com as contribuições previdenciárias e com as obrigações financeiras assumidas junto ao MERITI PREVI;

III – Tenham 21 (vinte e um) anos completos;

IV – Não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar ou sentença criminal condenatória.

§1º - Poderão concorrer os membros dos atuais Conselhos Fiscal e Deliberativo, no desempenho de seus mandatos.

§2º - Poderão ser candidatos às vagas de membros eletivos do Conselho Fiscal do MERITI PREVI, todos os servidores efetivos e estáveis ativos e inativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São João de Meriti, que detenham os requisitos elencados nos incisos desse artigo; e que contenham experiência na área financeira e contábil, comprovada através de atos/portarias ou títulos no momento da candidatura.

### CANDIDATO (S) INABILITADO (S) À ELEIÇÃO

4 – São inelegíveis:

Os servidores ativos que estejam cedidos a outros entes da federação até o fim do prazo para registro das candidaturas; os servidores ativos e inativos, cujas contas apresentadas em função do exercício de cargos públicos tenham sido definitivamente recusadas; os pensionistas e os integrantes da Comissão Especial Eleitoral.

### PRAZO PARA A INSCRIÇÃO

5 – O prazo para o registro da inscrição dos candidatos será de 20 (vinte) dias corridos.

Terá início no dia 13 de maio de 2013 às 9:00 h e se encerrará impreterivelmente, no dia 03 de junho de 2013, às 16:00 h.

### LOCAL PARA A INSCRIÇÃO

6 – O requerimento de registro da inscrição (abertura do processo administrativo) estará à disposição dos interessados no protocolo do MERITI PREVI, na rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 232 – Vilar dos Teles – São João de Meriti, no horário de 09:00 h às 16:00 h.

### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO

7 – Os documentos que tenham sido substituídos pelos respectivos protocolos, quando das inscrições dos candidatos aos cargos de conselheiros, devem ser apresentados em, no máximo, 03 (três) dias corridos, a contar da data de encerramento das inscrições.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA À ELEIÇÃO

8 – O requerimento do registro individual, em 3 (três) vias, será instituído com os documentos elencados a seguir:

I – Declaração do MERITI PREVI de que o candidato se encontra em dia com as contribuições para a previdência Municipal, se servidor ativo;

II – Cópia e original da carteira de identidade;

III – Cópia e original do CPF-MF;

IV – Nada consta exarado pelo órgãos competentes do Município de São João de Meriti comprovando que não sofreu qualquer sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

V – Certidão negativa criminal do 1º, 2º, 3º e

4º Ofícios do Registro de Distribuição e da Justiça Federal comprovando que não sofreu sanção criminal transitada em julgado

#### PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

9 – Os interessados terão o prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data da publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados, para requerer impugnação.

#### ENCAMINHAMENTO DE RECURSO

10 – A impugnação de que trata o item 9, deverá ser encaminhada à Comissão Especial Eleitoral e somente poderá versar sobre o atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos neste Edital.

#### PRAZO PARA RECURSO

11 – O candidato impugnado terá o prazo de 3 (três) dias, contados da data da publicação da lista das impugnações, para apresentar sua defesa.

#### FUNCIONAMENTO E ANDAMENTO DA ELEIÇÃO

12 – A coleta de votos para a eleição de Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal será realizada no dia 02 e 03 de julho de 2013.

I – Será utilizada cédula impressa contendo o nome e o número – por ordem de inscrição - de todos os candidatos inscritos em ordem alfabética e que tiverem sua candidatura homologada e publicada em listagem no Diário Oficial.

II – O modelo da cédula a ser utilizada na eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, consta no anexo III do presente edital.

#### LOCAL E EQUIPAMENTO PARA VOTAÇÃO

13 – Os servidores habilitados poderão votar na sede do Meriti Previ, situado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti, local designado para o pleito.

14 – Para a votação os eleitores habilitados se identificarão usando documento contendo foto e matrícula, ou carteira de identidade.

#### VALIDAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

15 – A Comissão Especial Eleitoral atestará a funcionalidade do sistema de votação.

16 – Para garantir a idoneidade do processo eleitoral, a Comissão Especial Eleitoral, em conjunto com os fiscais de cada candidato, atestará:

I – A inexistência de votos para todos os candidatos, antes de ser iniciada a votação.

II – Lacre das urnas eleitorais.

III – A abertura do lacre do sistema, iniciando os trabalhos da eleição às 9:00 horas do dia 02 de julho de 2013.

IV – O encerramento da votação será às 15:30 horas do dia 03 de julho de 2013.

#### ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO

17 – A Comissão Especial Eleitoral, com o acompanhamento dos fiscais de cada candidato:

I – Fará a abertura da apuração, a contagem dos eleitores e a contagem dos votos.

II – Emitirá relatórios, que serão assinados por todos os aludidos no “caput”, homologando o resultado da eleição.

III – Publicará no D.O.M., o resultado da eleição.

ção.

IV – Tomará as medidas cabíveis para homologação do resultado da eleição junto ao Presidente do MERITI PREVI.

18 – O voto será coletado em urna disposta no MERITI PREVI, Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232 – Vilar dos Teles – São João de Meriti, das 9:00 às 15:30 horas.

#### DISCIPLINA A PROPAGANDA ELEITORAL

19 – Fica proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral nas dependências do local de votação, sob pena de desabilitação do candidato infrator.

#### DIVULGAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL

20 – Os candidatos habilitados poderão divulgar sua campanha por meio de quaisquer recursos, desde que legais e sem resultar em interferência no andamento dos serviços da rotina da Prefeitura da cidade de São João de Meriti.

#### DESQUALIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

21 – A propaganda de “boca de urna” – aquela realizada no local onde esteja localizada urna disponibilizada para votação é terminantemente proibida.

22 – O descumprimento das normas estabelecidas neste ato, implicará desqualificação do candidato infrator.

23 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Carlos Eduardo de Souza Lima  
Presidente  
Comissão Especial Eleitoral

#### ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Especial,

\_\_\_\_\_,  
(nome)

\_\_\_\_\_,  
(nome para fins de eleição) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(bairro) \_\_\_\_\_,  
telefone celular nº \_\_\_\_\_,  
telefone comercial nº \_\_\_\_\_ e telefone residencial nº \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_  
expedida por \_\_\_\_\_,  
(órgão emissor) e CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_

Requer nos termos da Lei Municipal nº 1.687 de 07 de outubro de 2009, inscrição a candidato para o cargo de membro do Conselho Deliberativo do MERITI PREVI, anexando à documentação exigida pelo Edital.

Declara sobre as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras e que preenche os pré-requisitos de elegibilidade.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

#### ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO FISCAL

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Especial,

\_\_\_\_\_, (nome)

\_\_\_\_\_,  
(nome para fins de eleição) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(bairro) \_\_\_\_\_,  
telefone celular nº \_\_\_\_\_,  
telefone comercial nº \_\_\_\_\_ e telefone residencial nº \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_  
expedida por \_\_\_\_\_,  
(órgão emissor) e CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_

Requer nos termos da Lei Municipal nº 1.687 de 07 de outubro de 2009, inscrição a candidato para o cargo de membro do Conselho Fiscal do MERITI PREVI, anexando à documentação exigida pelo Edital.

Declara sobre as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras e que preenche os pré-requisitos de elegibilidade.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

#### ANEXO III – CÉDULA PARA VOTAÇÃO

Cada eleitor deve votar no máximo em 4 (quatro) opções, sendo 2 (dois) votos para o Conselho Deliberativo escolhendo 1 (um) representante dos ativos e 1 (um) representante dos inativos; e 2 (dois) para o Conselho Fiscal escolhendo 1 (um) representante dos ativos e 1 (um) representante dos inativos; e assinalar a opção marcando um **X** no espaço ao lado do número e nome do candidato escolhido.

#### VOTE EM UMA OPÇÃO

Conselho Deliberativo – Ativos  
Conselho Fiscal - Ativos

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

Conselho Deliberativo – Inativos  
Conselho Fiscal – Inativos

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

( ) Nº e NOME DO CANDIDATO  
( ) Nº e NOME DO CANDIDATO

# PREFEITURA



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*